

## **ATA DA 18ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE FAZENDA – CONFAZ/AMMVI**

Data: 21 de setembro de 2017 – horário 9h às 12h.

Estiveram presentes na referida reunião os nomes conforme lista de presença anexa.

### **ORDEM DO DIA:**

#### **1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**

O presidente do Colegiado de Fazenda, o Sr. Genrado Riemer, deu início aos trabalhos dando boas vindas aos presentes e em seguida passou a palavra ao coordenador do Colegiado, o Sr. Célio Francisco Simão, que solicitou ao Sr. Secretário, Carlos Alberto Peixer Vinci, a leitura da Ordem do dia. Após a leitura, foi lida a Ata da última reunião, que foi discutida nos seguintes termos: Sr. Célio comentou que está sendo providenciado um treinamento com o SEFISC, inclusive a Receita Federal já foi convidada, cujo procedimento foi passado ao sr. José Rafael Corrêa, Secretário executivo da AMMVI. A proposta é que o treinamento seja feito em laboratório, possivelmente na FURB ou UNIASSELVI, com até duas vagas por município. Ainda com relação a Ata o Sr. Célio comentou que o Sr. Eugênio entende que facção é processo de industrialização e portanto, ICM. O problema não é só em nossa região, mas de todos os municípios brasileiros, o que se apresenta como um problema, pois para o movimento econômico as facções pouco representam para os municípios, pois a Lei Federal alterou a maneira de apuração de valor adicionado. Se houvesse incidência do ISS seria interessante aos municípios. De qualquer forma, a decisão sobre o tema está no STF por ser de repercussão geral. Sugestão é aguardar resultado. Sr. Genrado informou que a Receita Federal vai disponibilizar, via convênio com os municípios, o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – Sinter, que unifica dados e possibilita uma fiscalização muito mais abrangente. Outra discussão que foi consenso foi a necessidade de investimento em recursos humanos para a fiscalização, o que possibilitará inclusive resolver os problemas dos MEIs. Depois da discussão ora apresentada, a ata foi aprovada por todos.

#### **2. COMENTÁRIO LEI 157 – ISS**

O Sr. Célio comentou que a Lei que adequa a legislação municipal a Lei Complementar nº 157 está sendo enviada para as câmaras dos municípios e que a intenção não é necessariamente a aprovação da legislação até o dia 02 outubro, mas ainda neste ano por conta do princípio da anterioridade. Quem aprovar até dezembro terá de obedecer a noventena. Entretanto, entende que o MP quer que a lei seja aprovada para iniciar a vigência já no dia 1º de janeiro de 2018 para que não se perca receita. A partir daí o Sr. Célio apresentou todas as alterações apresentadas pela Lei 157. Apresentou uma tabela contendo informações per capita do IPTU e do ISS, na qual comparou a média dos municípios da AMMVI com a média regional. Também foram coletados na mesma tabela informações de outros municípios com o intuito de traçar um comparativo, e despertar para a condição de se efetuar uma melhoria na Receita proveniente do ISS e IPTU. É preciso que os municípios tomem como alerta para que não fiquem muito abaixo da média. Cada caso deve ser analisado, os indicadores também devem ser melhorados brevemente com o intuito de mostrar a realidade. O sr. Célio comentou que tal modelo foi apresentado pelo MP/SC de todos os municípios do Estado de SC no Seminário da FECAM e que tal instrumento está servindo de análise.

### 3. RECEITAS MUNICIPAIS

A seguir, no próximo ponto de pauta, foi apresentada a previsão de arrecadação. Constatase uma grande queda no FPM, embora o ICMS tenha estabilizado, mas com o verão chegando existe a expectativa de aumento de produtos relativos à estação como consumo de combustível e de energia elétrica e, por consequência, uma melhoria no ICMS. Sr. Celio comentou que o Colegiado de Desenvolvimento Econômico discute sobre os problemas econômicos na nossa região de interesse da AMMVI no que concerne aos problemas de todos os municípios na busca de soluções conjuntas.

### 4. LEI 13.465 – Comentário (Lei da Laje)

Sr. Célio fez elucidativa explanação sobre a Lei 13.465/2017 (conhecida como a Lei da Laje), informando das mudanças no Código Civil e demais normas relativas, e também informou sobre o REURB através das anotações do Ministério das Cidades, e que devem trazer muitas modificações ao Plano Diretor e que é preciso as prefeituras se prepararem as essas transformações, informando que o material apresentado estará à disposição no site do Colegiado, no site da Associação, no endereço: <http://www.ammvi.org.br/cms/diretorio/index/codMapaItem/101023>

## 5. ASSUNTOS DIVERSOS

Em assuntos diversos o Sr. Célio teceu comentários em que na Assembleia de prefeitos comentaram a implantação sobre o Controle de Frota com o rastreamento dos veículos, que tem se mostrado bastante eficaz onde já foi implantado e que os secretários possam estar cientes também dessa demanda. Foi informado, também, que haverá uma capacitação em conjunto com outras Entidades, no que se refere a Nota de Produtor do Projeto Cidadania Rural e também sobre o e-Social.

Para o encerramento dos trabalhos, o presidente do CONFAZ/AMMVI, Sr. Genrado Riemer, fez suas considerações finais e agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima reunião, no dia 16 de novembro, neste mesmo local e horário, declarando encerrada a reunião.

Blumenau, aos 21 dias do mês de setembro de 2017, eu Carlos Alberto Peixer Vinci, 1º Secretário do CONFAZ/AMMVI, lavrei a presente ATA que vai assinada por mim e pelo presidente.

Genrado Riemer

Carlos Alberto Peixer Vinci

Presidente do CONFAZ-M/AMMVI

1º. Secretário do CONFAZ-M/AMMVI



Rua Alberto Stein, 466 | Velha  
89.036-200 | Blumenau | SC  
CNPJ 83.779.413/0001-43  
Tel.: 47 3331-5800  
ammvi.org.br

*Secretário da Fazenda e Gestão  
Administrativa de Pomerode*

*Secretário de Administração e  
Fazenda de Apiúna*